

GUIA DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

ENGENHARIA FLORESTAL I UFPI

OBJETIVO

Aproveitamento ou dispensa de estudos já realizados

IMPORTANTE

Este Guia é uma simplificação dos arts. 249 a 262 da Resolução nº 177/12 CEPEX. Para mais informações consulte a resolução na íntegra. Acesse https://linktr.ee/florestalufpi aba *Documentos* no nosso Site



ENGENHARIA FLORESTAL UFPI



Acesse nossas redes

QUEM PODE SOLICITAR?

Estudantes em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, em cursos de graduação reconhecidos ou autorizados

DESDE QUE ATENDAM AS SITUAÇÕES

- i. Procedente de outra IES (transferido ou vinculado)
- ii. Portador de diploma de curso de graduação
- iii. Que tenha cursado o componente como aluno especial
- iv. Participante de Convênio Cultural da UFPI com IES estrangeiras
- v. Participante de Programa de Convênio com outras instituições
- vi. Realizado a atividade na UFPI enquanto vinculado a outro curso
- vii. Ter realizado em até 5 anos anteriores ao período da atividade

O aproveitamento somente poderá ocorrer para estudos realizados antes do período letivo de ingresso do aluno na UFPI, exceto para os casos de participantes de convênios culturais e de mobilidade acadêmica da UFPI com outras IES fora do município sede do curso vinculado.

DOCUMENTAÇÃO

REQUERIMENTO PRÓPRIO

O estudante deverá preencher, data e assinar o **Requerimento** de **Aproveitamento de Estudos**, disponível no Site do Curso (https://linktr.ee/florestalufpi) aba *Documentos*

ANEXOS QUE DEVEM IR JUNTOS AO REQUERIMENTO

(a) histórico escolar atualizado, (b) comprovação do nível curricular do aluno e dos componentes curriculares cursados com a respectiva carga horária, nota e resultado (aprovado/reprovado), (c) programa dos componentes curriculares cursados com aprovação, (d) comprovação de reconhecimento ou autorização do curso

PARA ONDE ENVIAR

Confira toda a documentação e envie, em **um único arquivo PDF**, ao E-mail da Coordenação (<u>coord.florestal@ufpi.edu.br</u>) solicitando a abertura do processo à Diretoria de Administração Acadêmica - DAA.